



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG



EDITAL Nº 01/2021 - DIRGRAD-PG

PROGRAMA DE MONITORIA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UTFPR – CÂMPUS PONTA GROSSA

- 2º SEMESTRE 2020 - REALIZADO DE FEVEREIRO A MAIO DE 2021

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Câmpus* Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições, no período de **22/02/2021** a **24/02/2021**, para o Programa de Monitoria e Monitoria Voluntária da UTFPR – Câmpus Ponta Grossa, para o **2º semestre de 2020**, de acordo com o que estabelece o presente Edital, em regime de Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP), em atendimento a Resolução nº 48/2020-COGEP.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009 e modificado pela Resolução nº 14/10 de 11 de março de 2010, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e na Instrução Normativa nº 03/2009, relativa aos procedimentos operacionais para a implantação do Programa de Monitoria.

2.2 Atende ao disposto na Resolução nº 48/2020 - COGEP, que trata da normatização das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP) para o período de Pandemia de COVID-19 e o Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução nº 49/2020.

2.3 Atende a Instrução Normativa nº 18, de 11 de janeiro de 2021, que dá prosseguimento às ações de prevenção ao contágio pelo coronavírus no âmbito da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e dá outras providências.

2.4 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.5 O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão pagos em 3 parcelas mensais a serem depositadas em **conta corrente** ou **conta poupança do estudante**, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, ao final dos meses de março, abril e maio de 2021, perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), referente às atividades de monitoria para o **2º Semestre Letivo de 2020**, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.

2.5.1 A abertura da conta corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo estudante-monitor, caso não a possua, e fica sob responsabilidade do mesmo inseri-la no Sistema de Alunos no Portal do Aluno UTFPR

(na aba de Dados Pessoais).

2.5.2 O **Estudante-Monitor-Voluntário** não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.6 O período de vigência será de 22 de fevereiro a 22 de maio de 2021, podendo ser interrompida por solicitação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.

2.7 Os **Estudantes-Monitores** exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de **15 (quinze) horas semanais** de atividades acadêmicas e os **Estudantes-Monitores-voluntários** em regime de **5 (cinco) a 15 (quinze) horas-aula semanais**.

2.8 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.9 A formalização da **Monitoria** e da **Monitoria Voluntária** ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

1. assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
2. preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
3. elaboração de material didático complementar;
4. acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais específicas individualmente ou em projetos de inclusão e/ou acessibilidade; e
5. dar publicidade aos horários de atividade por videoconferência e o endereço (*link*) para os estudantes da disciplinas e o Professor-Orientador.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana acadêmica de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e

IV. preencher os documentos de: formalização (Termo de Acordo), acompanhamento (Fichas de Frequência, e de encerramento (Relatório de Atividades desenvolvidas) da Monitoria.

4. DAS RESTRIÇÕES

São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. O exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- III. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade do professor;
- VI. A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor;
- V. Prestar auxílio aos estudantes na resolução de atividades avaliativas.

5. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR *Câmpus* Ponta Grossa.

6. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDANTES CLASSIFICADOS NO EDITAL 08/2020 DIRGRAD-PG.

6.1 Este edital prevê a convocação de estudantes selecionados pelo Edital 08/2020 DIRGRAD-PG aberto para 1º semestre letivo de 2020. O resultado do Edital 08/2020 DIRGRAD-GP pode ser consultado no endereço: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/pontagrossa/programa-de-monitoria-e-monitoria-voluntaria-da-utfpr-1o-semester-2020/programa-de-monitoria-e-monitoria-voluntaria-da-utfpr-1o-semester-2020.pdf/view>

6.2 A convocação de estudantes classificados pelo Edital 08/2020 DIRGRAD-PG, ocorrerá para as disciplinas **indicadas** no Quadro I e Quadro II, a seguir, com vagas de monitoria ofertadas por meio deste edital, e que tenham sido ofertas pelo Edital 08/2020 DIRGRAD-PG, na mesma modalidade: bolsista ou voluntária.

7. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

As vagas disponíveis para seleção no 2º semestre letivo de 2020 no *Câmpus* Ponta Grossa estão especificadas no **Quadro I – Monitoria com Bolsa** e no **Quadro II – Monitoria Voluntária**.

QUADRO I – VAGAS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA COM BOLSA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 NO CÂMPUS PONTA GROSSA

DEPTO VAGAS	VAGAS COM BOLSA	DISCIPLINA	PROFESSOR-ORIENTADOR
DAEBB 03 vagas	01	BP31F - Química Orgânica	José Mauro Giroto
	01	BP33E - Bioquímica Experimental	Elisabete Hashimoto
	01	BP36C - Bioengenharia	Sabrina Ávila Rodrigues
DAENS 02 vagas	01	CB31A - Biologia Celular e Molecular e Noções de Biotecnologia [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Márcio Silva
	01	CB32A - Fundamentos Biologia Vegetal [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Jézili Dias
DAELE 04 vagas	01	Análise de Circuitos I e II [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Jeferson José Gomes

DEPTO VAGAS	VAGAS COM BOLSA	DISCIPLINA	PROFESSOR-ORIENTADOR
	01	Eletrônica I e II [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Eloi Agostini Junior
	01	Eletrônica Digital I e II e Circuitos Digitais [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Joaquim de Mira Junior
	01	Teoria de Controle I e II	Fernanda Cristina Correa
DAENP 04 vagas	01	EP31C - Computação 1 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Rogério Ranthum
	01	EP32C - Computação 2 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	André Pinz Borges
	01	EP34G - Pesquisa Operacional 1	Fábio José Ceron Branco
	01	EP35G - Pesquisa Operacional 2	João Carlos Colmenero
DAENQ 05 vagas	01	QM34C - Termodinâmica	Juliana de Paula Martins
	01	QM34E - Química orgânica 2	Luciano Fernandes
	01	QM37D - Controle de processos e instrumentação	Everton Moraes Matos / Maria Regina Parise
	01	QM37E - Introdução À Análise de Processos	Everton Moraes Matos
	01	QM38G - Análise Técnico-Econômica De Projetos De Indústria Química	Giane Gonçalves
DAFIS 05 vagas	01	Física Geral 1	Maria Sélia Blonski

DEPTO VAGAS	VAGAS COM BOLSA	DISCIPLINA	PROFESSOR-ORIENTADOR
	01	Física Geral 2 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Mario Van Thienen Silva
	01	Física Geral 3 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Ezequiel Costa
	01	Mecânica Geral 1	Rozane de Fatima Turchiello Gomez
	01	Mecânica Geral 2	Luis Gustavo Vieira Goncalves
DAINF 05 vagas	01	CC51A - Algoritmos (BCC)	Simone Bello Kaminski Aires
	01	CC52A - Estruturas de Dados 1	Simone Bello Kaminski Aires
	01	CC51B - Matemática Discreta	Sheila Moraes de Almeida
	01	AS31B - Linguagem de Programação Estruturada (ADS) [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Helyane Bronoski Borges
	01	AS31H - Algoritmos (ADS) [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Tarcizio Alexandre Bini
DAMAT 08 vagas	01	Cálculo Diferencial e Integral 1 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Thiago Gilberto do Prado
	01	Cálculo Diferencial e Integral 2	Jussara Rodrigues Ciappina
	01	Cálculo Diferencial e Integral 3 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Jussara Rodrigues Ciappina

DEPTO VAGAS	VAGAS COM BOLSA	DISCIPLINA	PROFESSOR-ORIENTADOR
	01	Cálculo Numérico [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Iara da Cunha Ribeiro da Silva
	01	Equações Diferenciais Ordinárias [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Marcos Cesar Verges
	01	Geometria Analítica e Álgebra Linear [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Ana Paula Milanez
	01	Métodos de Matemática Aplicada [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Reginaldo de Oliveira
	01	Probabilidade e Estatística [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Marcos Tadeu Andrade Cordeiro
DAMEC 07 vagas	01	PG0014 - Desenho Técnico 1 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Francisco Emilio Dusi
	01	PG0018 - Ensaios Mecânicos [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Sandra Mara Kaminski Tramontin
	01	PG0029 - Termodinâmica A e PG0037 - Termodinâmica Aplicada [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Gerson Henrique Dos Santos

DEPTO VAGAS	VAGAS COM BOLSA	DISCIPLINA	PROFESSOR-ORIENTADOR
	01	PG0035 - Mecânica Dos Sólidos 2 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Rodrigo Villaca Santos
	01	PG0036 e PG0044 - Mecânica Dos Fluidos A e Mecânica Dos Fluidos B	Luiz Eduardo Melo Lima
	01	PG0045 - Transferência De Calor A e PG0054 - Transferência De Calor B [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Thiago Antonini Alves
	01	PG0055 – Usinagem [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Marcelo Vasconcelos de Carvalho

QUADRO II – VAGAS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 NO CÂMPUS PONTA GROSSA

DEPTO VAGAS	VAGAS SEM BOLSA	DISCIPLINA	PROFESSOR-ORIENTADOR
DAEBB 09 vagas	01	BP31D - Química Geral	Marcos Bechlin
	01	BP31G - Introdução EBB	Sabrina Ávila Rodrigues
	01	BP32B - Físico-Química	Wagner Richter
	01	BP33H - Biologia Molecular	Juliana Vitoria Messias Bittencourt
	01	BP34D - Fenômenos de Transporte	Elis Regina Duarte
	01	BP34H - Termodinâmica	Elis Regina Duarte

DEPTO VAGAS	VAGAS SEM BOLSA	DISCIPLINA	PROFESSOR-ORIENTADOR
	01	BP35A - Genética De Micro-Organismos	Juliana Vitoria Messias Bittencourt
	01	BP35E - Métodos Instrumentais de Análise	Marcos Bechlin
	01	BP35G - Biomateriais e Biomecânica	Rozane de Fatima Turchiello Gómez
DAENS 11 vagas	01	CB31A - Biologia Celular e Molecular e Noções de Biotecnologia [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Márcio Silva
	01	CB31H - Projeto Interdisciplinar 1	Natália Bueno
	01	CB32C – Microbiologia [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Rosilene Aparecida Prestes
	01	CB32E - Tópicos De Física Geral 1	José Carlos Alves Galvão
	02	CB33D - Zoologia de Protostômios [Renovação de 1 vaga com estudante selecionado no Edital 08/2020 e 1 vaga para nova seleção]	Letícia Karling
	02	CB34A - Bioquímica Básica	Márcio Silva
	01	CB35C - Fundamentos de Ecologia Geral	Igor de Paiva Affonso
	01	CB35G - Fundamentos Teóricos e Metodológicos para o Ensino de Ciências [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Danislei Bertoni
	01	Libras	Luiz André Brito Coelho
DAELE	01	EN35C - Teoria de Controle I	Fernanda Cristina Correa

03 vagas DEPTO VAGAS	VAGAS SEM BOLSA	DISCIPLINA	PROFESSOR- ORIENTADOR
	01	EN35D - Eletrônica II	Hugo Valadares Siqueira
	01	EN36E - Microcontroladores	Maurício Kaster
DAENP 12 vagas	01	EP31E - Química	Wagner Eduardo Richter
	05	ENG01B - Engineering Design Process	Rui Tadashi Yoshino
	06	ENG01C - Indutry 4.0	Rui Tadashi Yoshino
DAENQ 18 vagas	01	QM31H - Química Geral e Experimental	Simone Inglez
	01	QM32C - Desenho Em Computador	Alexandre de Castro Alves
	01	QM32D - Química Analítica Qualitativa	Marcos André Bechlin
	01	QM32G - Computação 1	João Paulo Aires
	01	QM33E - Química Orgânica 1	Luciano Fernandes
	01	QM33E - Química Orgânica I	José Mauro Giroto
	01	QM33G - Introdução a Engenharia Química	Priscilla Gaschi
	01	QM34D - Mecânica dos fluidos aplicada	Maria Regina Parise
	01	QM34E - Química Orgânica II	José Mauro Giroto
	01	QM34F - Química Instrumental I	Marcos André Bechlin
	01	QM34G - Operações Unitárias 1	Erica Watanabe
	01	QM35C - Transferência de Calor	Priscilla Gaschi

DEPTO VAGAS	VAGAS SEM BOLSA	DISCIPLINA	PROFESSOR- ORIENTADOR
	01	QM35D - Operações Unitárias 2	Erica Watanabe
	01	QM35H - Termodinâmica Química	Juliana de Paula Martins
	01	QM36A - Operações Unitárias 3	Giane Gonçalves
	01	QM36F - Cinética Química e Reatores 1	Juliana Martins Teixeira De Abreu Pietrobelli
	01	QM36H - Transferência de massa	Everton Moraes Matos
	01	QM37C - Cinética Química e Reatores 2	Juliana Martins Teixeira De Abreu Pietrobelli
DAFIS 04 vagas	01	Física Geral 1	Maria Sélia Blonski
	01	Física Geral 2	Mario Van Thienen Silva
	01	Física Geral 4	Romeu Miqueias Szmoski
	01	Mecânica Geral 1	Rozane de Fatima Turchiello Gomez
DAINF 07 vagas	01	AS32E - Fundamentos De Orientação a Objetos	Vinicius Camargo Andrade
	01	AS33J - Linguagem de Programação Orientada a Objetos	Monica Hoeldtke Pietruchinski
	01	CC51B - Algoritmos (BCC)	Simone Bello Kaminski Aires
	01	CC54A - Linguagens Formais e Autômatos	Gleifer Vaz Alves
	01	CC54B - Sistemas Operacionais	André Koscianski
	01	CC54D - Programação Orientada A Objetos	Vinicius Camargo Andrade

DEPTO VAGAS	VAGAS SEM BOLSA	DISCIPLINA	PROFESSOR- ORIENTADOR
	01	CC55A - Compiladores	Gleifer Vaz Alves
DAMAT 08 vagas	01	Cálculo 1 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Hércules Alves de Oliveira Junior
	01	Cálculo Diferencial e Integral 2	Jose Carlos Alberto de Pontes
	01	Cálculo Numérico [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Yara de Souza Tadano
	01	EP33D - Matemática Discreta	Rodrigo Frehse Pereira
	01	Equações Diferenciais e Transformadas de Laplace	Hércules Alves de Oliveira Junior
	01	BP32F - Geometria Analítica e Álgebra Linear [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Taiza Alissul Sauer do Carmo
	01	CC51D - Geometria Analítica e Álgebra Linear	Taiza Alissul Sauer do Carmo
	01	EP31D - Geometria Analítica e Álgebra Linear	Nilcéia Aparecida Maciel Pinheiro
DAMEC 03 vagas	01	PG0003 - Química Geral	Wagner Eduardo Richter
	01	PG0034 - Materiais De Construção Mecânica 2 [Renovação do(a) estudante selecionado(a) no Edital 08/2020]	Marcos Eduardo Soares
	01	PG0061 - Refrigeração	Tarik Linhares Tebchirani

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

- I. estar cursando, no mínimo, o 2º período de curso;
- II. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida;
- III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- IV. não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência do MEC e ou Auxílio Estudantil, se for o seu caso; e
- V. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

8.2 Somente serão aceitas inscrições realizadas online no endereço: <http://monitoria.pg.utfpr.edu.br>, de **de 22 de fevereiro até as 23:59 do dia 24 de fevereiro de 2021**, sendo que todos os itens deverão ser preenchidos com informações verdadeiras.

8.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 03/09 - PROGRAD.

9. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não se inscrever utilizando o sistema de inscrição disponível, no prazo estabelecido; ou se as informações prestadas não forem verdadeiras; ou se não participar do processo de seleção estabelecido pelo professor-orientador.

10. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso ou Chefia de Departamento Acadêmico, em conjunto com responsáveis pelas disciplinas e professores-orientadores, sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os critérios que poderão ser usados para seleção de cada disciplina/unidade curricular dos Quadros I e II são:

- I. Nota obtida pelo candidato na disciplina pretendida;
- II. Nota do coeficiente de rendimento;
- III. Entrevista remota com banca sob presidência do professor-orientador da disciplina pretendida, agendada diretamente com os estudantes inscritos na disciplina;
- IV. Disponibilidade de carga horária do candidato.

11. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

O estudante-monitor perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

12. DA CERTIFICAÇÃO

O estudante-monitor que não exercer sua função até o final do tempo previsto em edital, ou não entregar a documentação solicitada, perderá o direito a certificação ao final do semestre letivo.

13. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

13.1 A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no 2º semestre letivo de 2020 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, após homologação pelo Diretor de Graduação e Educação Profissional, em edital próprio e/ou no *site* do *Câmpus*, no endereço:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=ponta+grossa&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fgraduacao-e-educacao-profissional

13.2 Após a publicação da relação de selecionados o candidato poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão. O recurso deverá ser enviado por correspondência eletrônica (*e-mail*) ao endereço: **monitoria-pg@utfpr.edu.br** até as 23h59m do dia 27 de fevereiro de 2021, endereçado à Diretoria de Graduação e Educação Profissional. O recurso deverá estar adequadamente fundamentado, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapa	Atividade	Datas
01	Divulgação do Edital 2º semestre letivo 2020	22/02/2021
02	Inscrição dos candidatos pelo endereço online: http://monitoria.pg.utfpr.edu.br/	de 22/02/2021 a 24/02/2021
03	Seleção dos candidatos pelos Professores-orientadores.	25/02/2021
04	Encaminhamento do resultado de seleção pelas Coordenações de Curso/Professores-Orientadores à Coordenação do Programa de Monitoria.	26/02/2021
05	Divulgação do resultado de seleção em edital próprio e/ou no site do <i>Câmpus</i> . (http://portal.utfpr.edu.br/editais)	26/02/2021
06	Interpelação de recursos	27/02/2021
07	Entrega da documentação solicitada, conforme instruções disponíveis no edital de resultado.	de 01/03/2021 a 04/03/2021
08	Início das atividades do Estudante-Monitor para o período do 2º Semestre letivo de 2020.	01/03/2021
09	Entrega mensal da Ficha de Frequência do Estudante-Monitor e Ficha de Atendimento à Coordenação do Programa.	Dias 22/Mar/2021 22/Abr/2021 22/Maio/2021
10	Envio do Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Estudante-Monitor, Relatório do Professor-Orientador e do Coordenador de Curso à Coordenação do Programa.	25/05/2021

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo de Bolsa-Monitoria e Monitoria-Voluntária.

15.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

15.3 O contato deverá ser realizado pelo email: monitoria-pg@utfpr.edu.br.

15.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão resolvidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

15.5 Os recursos, devidamente fundamentados, e apresentados no prazo definido no cronograma deste edital, serão encaminhados à Diretoria de Graduação e Educação Profissional para análise e parecer. Caso seja necessário, elege-se o foro da Justiça Federal para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente.

Ponta Grossa, 22 de fevereiro de 2021.

Lourival A. De Góis
**Diretor De Graduação e
Educação Profissional - PG**
Câmpus Ponta Grossa



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)**, em (at) 23/02/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1890806** e o código CRC (and the CRC code) **D42EE53F**.